



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 192/2021

Despacho: Comanda.  
Notifique-se em conformidade.  
31.05.21  
[Assinatura]

**1. Entidade averiguada**

Identificação:   
Responsável:   
Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia e Estabelecimento de Hospedagem  
Sede/Morada:   
Concelho e Ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Plataforma online: [expedia.com](http://expedia.com) | [mybesthotel.eu](http://mybesthotel.eu) | [pt.hoteis.com](http://pt.hoteis.com)  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular nas plataformas de reserva *online* acima identificadas.

**3. Descrição**

Detetada em situação irregular devido a ausência do número de registo. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/267), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu, mas sanou a irregularidade em causa.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade em causa, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/481.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

15 de abril de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_